

Concurso Público nº 001/2018 – Edital nº 027/2018/CESAN, de 29 de maio de 2018.

A **CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando as condições previstas no Edital de Abertura nº 01 e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado dos Recursos face ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva do cargo de Operador de Saneamento dos Grupos B e C, conforme segue:

1. Resultado dos Recursos:

Número do Protocolo: 20180206.002.224429.010.0000000479-41

Recurso:

Gostaria de saber o por que a parte do concurso público de operador de saneamento foi suspenso? E quais serão os próximos passos para os inscritos a vaga.

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito pois todas as informações encontram-se divulgadas no site.

Número do Protocolo: 20180206.002.225745.010.0000000490-44

Recurso:

Boa noite!

Com a suspensão do concurso para o meu cargo, vocês vão devolver o dinheiro da inscrição?

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito pois todas as informações encontram-se divulgadas no site.

Número do Protocolo: 20180303.002.236466.010.0000000492-42

Recurso:

Boa noite!! Gostaria de uma boa explicação para o cargo que prestei concurso, Operador de Estação de Tratamento A, ter sido suspenso. Obrigada!

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito pois todas as informações encontram-se divulgadas no site.

Número do Protocolo: 20180215.002.231652.010.0000000546-11

Recurso:

QUESTÕES OBJETO DO RECURSO:44 E 45

EDITAL ITEM 3(NOÇÕES DE MEDIDA DE VOLUME PESO E VAZÃO)

EDITAL ITEM 9 (equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de água e esgoto, reagentes, vidrarias, e preparo de soluções químicas)

Em respeito a essa banca e sabendo que preza pela seriedade venho insistir que tal matéria, concentração molar, é específica e que não se enquadra em tais itens do edital, pois mencionou algo subjetivo, apenas no quesito preparo de soluções que da margem a entendimento diverso, como um simples procedimento de água e cloro para verificação de acidez (pH) ou um simples procedimento prático. É bom lembrar que de acordo com o livro Russel, John B. química geral, 2ª ed-vol1 o conteúdo de soluções química é muito amplo e que tem uma diferença grande de preparo de soluções para soluções química propriamente dita. Com base nesse argumento venho solicitar o cancelamento dessas questões.

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito, motivo do recurso analisado e respondido anteriormente.

Número do Protocolo: 20180227.002.235264.010.0000000497-61

Recurso:

Gostaria de saber porque não apareceu meu nome na lista dos resultados.

Resposta:

INDEFERIDO, não procede a alegação do candidato, observe o Edital 026, página 17.

Número do Protocolo: 20180206.002.224425.010.0000000494-57

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito ausência de justificativa.

Número do Protocolo: 20180206.002.224425.010.0000000495-56

Recurso:

Foi cancelado o Concurso para essa área , porém as provas já tinham sido feitas .
Gostaria de saber se terá outra prova ou se devolverá o dinheiro ?!

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito pois todas as informações encontram-se divulgadas no site.

Número do Protocolo: 20180217.002.232331.010.0000000547-41

Recurso:

Recurso Discutindo o Mérito – Pedido de Anulação/Alteração/ revisão/ reconsideração

Cargo: operador de estação de tratamento A (grupo B e C) – Caderno de Provas; concurso público nº 01/2018

Questão objeto do Recurso: (4). Língua portuguesa

Conforme parâmetro de correção, a questão apresenta um adjetivo (Preponderante) adjetivo de dois gêneros (que prepondera; dominante, hegemônico, 2.que tem mais peso, importância, influência ou força) e afirma que poderia este ser substituído SEM NENHUM PREJUÍZO AO SIGNIFICADO DO TRECHO, pela palavra **(crucial)** adjetivo de dois gênero (em forma de cruz; crucífero, cruciforme. de opção inevitável) porém, embora ambos sejam adjetivos de dois gêneros e tenham um significado próximo, a substituição causaria sim prejuízo ao trecho citado pelo fato do significado imediato dos vocábulos serem de contextos diferentes, peço respeitosamente reconsideração desta questão.

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito, motivo do recurso analisado e respondido anteriormente.

Número do Protocolo: 20180206.002.225241.010.0000000487-19

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO, sem análise de mérito ausência de justificativa.

Número do Protocolo: 20180304.002.236613.010.0000000545-74

Recurso:

Acertei as 10 questões do bloco de atualidades (peso 1) e a minha pontuação consta como 9 pontos nesse item na publicação de resultado preliminar. Mesmo havendo uma questão desse bloco anulada, segundo o edital, a pontuação das questões anuladas são creditadas a todos. Portanto, minha nota é 10 em Atualidades, aumentando minha pontuação geral para 81 e o meu Ranking seria Primeiro lugar pelo critério de desempate.

Resposta:

INDEFERIDO, os pontos das questões anuladas foram atribuídos aos candidatos como determina o Edital de Abertura nº 01. A nota divulgada pelo edital de resultado encontra-se conforme os pontos alcançados pelo candidato considerando suas marcações. Não houve o acerto do total das 10 questões de atualidades como alega o candidato, pois não marcou corretamente a questão 29.

2. Não houve por força de recursos alteração do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Vitória-ES, 29 de maio de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER
DIRETOR-PRESIDENTE